



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

Ofício nº 17992/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 462/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 462/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1071/2023-GP, de 10 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as modalidades de ensino contempladas no passe livre estudantil, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1135, de 28 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 04/09/2023

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Ofício nº 1135/23

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao Ofício nº 17226/2023 - SMAD / DIAD / DVCMR, que trata sobre o Requerimento nº 462/2023, visando requisitar "informações sobre as modalidades de ensino contempladas no passe livre estudantil ", vimos respeitosamente informar que:

A emissão ou atualização cadastral do Cartão Estudante com o passe gratuito é possível ser realizada para os alunos que estão realizando cursos conforme previstos e listados no Decreto Municipal nº 31.545/2023, art. nº 4º, conforme demonstrado a seguir:

“(...)

Art. 4º Nos termos do § 2º do art. 10, da Lei Complementar nº 386, de 6 de dezembro de 2022 e § 1º do art. 1º da Lei nº 4.004, de 19 de julho de 2012, terão direito ao Cartão Estudante os alunos matriculados em cursos presenciais nas instituições de ensino do Município de Foz do Iguaçu, nos níveis de ensino abaixo relacionados:

I - Ensino Fundamental (regular e EJA - Educação de Jovens e Adultos);

II - Ensino Médio (regular e EJA);

III - Cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio nos termos da Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008, ministrados por Instituições Públicas ou Privadas, nas formas Integrada, Concomitante Subsequente ao ensino regular, autorizados pelos órgãos competentes, com duração mínima de 1 (um) ano;

IV - Cursos Regulares de Educação Profissional, ministrados por escolas oficiais, oficializadas ou reconhecidas, com duração mínima de 2 (dois) anos;

V - Cursos de Graduação Superior, ministrados pelas Universidades e Faculdades Públicas ou Privadas, autorizadas pelo Ministério da Educação;

VI - Cursos de Pós-graduação, autorizados pelo Ministério da Educação.

VII - Curso de formação docentes da educação infantil em anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação nº 010, de 4 de agosto de 1999, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ofertados por instituições públicas ou privadas, na forma integrada, com duração de 4 (quatro) anos letivos e aproveitamento de estudos com duração de 3 (três) anos ou 5 (cinco) semestres.

VIII - Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - e pré-vestibular ministrado

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Ofício nº 1135/23

por instituição de ensino, mediante comprovação de renda familiar de até 3 (três) salários-mínimos nacional.

(...)"

Salienta-se que Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem possuir duração mínima de 1(um ano), bem como, Cursos Regulares de Educação Profissional devem possuir duração mínima de 2 (dois) anos, conforme disposto no Decreto nº 31.545/2023, art. 4º, incisos III e IV.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**

Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.135/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 462/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ff0b702a-968b-4a40-a8b5-bfbdca2987a&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ff0b702a-968b-4a40-a8b5-bfbdca2987a

Hash do Documento

75D9EDDA898E9643C139F55476A54A7A7ABE4AE37ADBC095F786EC85C1E8661F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 28/08/2023 9:26:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 29/08/2023 12:59:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 03/09/2023 10:48



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 03/09/2023 11:19



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.992/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 462/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=61858d25-42d5-4911-a615-f085f7c87d20&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

61858d25-42d5-4911-a615-f085f7c87d20

Hash do Documento

677009762E2BD2E4775C24D3CAFB3ABDC4251795D76ECC370945AAB8C061D9EF

Anexos

462-2023.pdf - **8f16dba3-5a8c-4541-9376-a33208ac8e78**

RESPOSTA REQ 462-2023 - OFÍCIO- Nº 1135-2023 - FozTRANS.pdf - **c7b6c002-ada3-40f0-befe-8a89287306e9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/09/2023 10:48:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/09/2023 11:19:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.